LEI Nº 703, 05 DE ABRIL DE 2013

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente.

O Prefeito do Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art 1°. Fica o Poder Executivo autorizado proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$. 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

FICHA 04

CAMARA MUNICIPAL		
Órgão:	01 – Poder Legislativo	
Unidade:	01 – Câmara Municipal	
Função:	01 – Legislativo	
Sub-função:	031 – LEGISLATIVO	
Programa:	0001 – OBRAS E INSTALAÇÕES	
Projeto/Atividade:	2001 – MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	
Categorias Econômicas:	3 – Despesas Correntes	
Grupo de Natureza Despesa:	1 – Pessoal e Encargos Sociais	
Modalidade de Aplicação:	90 – Aplicações Diretas	
Elemento de despesa:	11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Desdobramento:	00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	
	Civil	
Fonte de Recurso:	100 – Recursos OrdináriosR\$ 14.500,00	

FICHA 05

CAMARA MUNICIPAL		
Órgão:	01 – Poder Legislativo	
Unidade:	01 – Câmara Municipal	
Função:	01 – Legislativo	
Sub-função:	031 – LEGISLATIVO	
Programa:	0001 – OBRAS E INSTALAÇÕES	
Projeto/Atividade:	2001 – MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	
Categorias Econômicas:	3 – Despesas Correntes	
Grupo de Natureza Despesa:	1 – Pessoal e Encargos Sociais	
Modalidade de Aplicação:	90 – Aplicações Diretas	
Elemento de despesa:	13 – Obrigações Patronais	
Desdobramento:	00 – Obrigações Patronais	
Fonte de Recurso:	100 – Recursos OrdináriosR\$ 3.000,00	

FICHA 07

CAMARA MUNICIPAL		
Órgão:	01 – Poder Legislativo	
Unidade:	01 – Câmara Municipal	
Função:	01 – Legislativo	
Sub-função:	031 – LEGISLATIVO	
Programa:	0001 – OBRAS E INSTALAÇÕES	
Projeto/Atividade:	2001 – MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	
Categorias Econômicas:	3 – Despesas Correntes	
Grupo de Natureza Despesa:	3 – Outras despesas correntes	
Modalidade de Aplicação:	90 – Aplicações Diretas	
Elemento de despesa:	30 – Material de Consumo	
Desdobramento:	00 – Material de ConsumoR\$25.000,00	
Fonte de Recurso:	100 – Recursos Ordinários	

FICHA 10

CAMARA MUNICIPAL	
Órgão:	01 – Poder Legislativo
Unidade:	01 – Câmara Municipal
Função:	01 – Legislativo
Sub-função:	031 – LEGISLATIVO
Programa:	0001 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Projeto/Atividade:	2001 – MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
Categorias Econômicas:	3 – Despesas Correntes
Grupo de Natureza Despesa:	3 – Outras despesas correntes
Modalidade de Aplicação:	90 – Aplicações Diretas
Elemento de despesa:	39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Desdobramento:	00 – Outros serviços de terceiros – pessoa
	jurídicaR\$ 41.500,00
Fonte de recurso:	100 – Recursos Ordinários

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

União de Minas/MG, 05 de abril de 2013.

Antônio Guilherme Nunes Prefeito